



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 128, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriane Cristina Silva Gonçalves – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 02/06/22.
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira-Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 26/05/22.
Claudio Rodrigues de Proença – Motorista – 03 (três) dias a contar de 25/05/22.
Eduardo Gasperoni de Oliveira – Diretor de Escola – 07 (sete) dias a contar de 30/05/22.
Erica Alessandra Guilherme Veiga – Professor III – 08 (oito) dias a contar de 31/05/22.
Jocelene Franco de Oliveira – Inspetor de Alunos – 14 (quatorze) dias a contar de 28/05/22.
Joscielle Paraiba Benedicto – Encarregado do Cemitério – 07 (sete) dias a contar de 24/05/22.
Maria Rita Lucio – Professor III – 03 (três) dias a contar de 27/05/22.
Milene Moreno Meneghel – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 24/05/22.
Paulina Fogaça de Oliveira Domingues – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 26/05/22.
Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 07 (sete) dias a contar de 19/05/22.
Tânia Cristina de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias a contar de 02/06/22.
Thais Cruz da Silva – Pajem – 03 (três) dias a contar de 18/05/22.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Claudio Rodrigues de Proença – Motorista – 03 (três) dias a contar de 31/05/22.
Janaina Pereira Pedroso – Professor I – 03 (três) dias a contar de 30/05/22.
Joscielle Paraiba Benedicto – Encarregado do Cemitério – 07 (sete) dias a contar de 30/05/22.

III – Gestante – inciso II do art. 109 e § 4º do art. 119 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Sandieli Roberta Gouveia – Pajem – 30 (trinta) dias a contar de 27/05/22.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Edmundo Fernandes Ribeiro – Guarda/Vigia – 07 (sete) dias a contar de 24/05/22.
Erika Aparecida Miranda Pontes – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 24/05/22.
Hugo Rodrigo de Oliveira – Professor II - Educação Física – 10 (dez) dias a contar de 23/05/22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Sílvia Aparecida Dias Batista de Souza – Agente Comunitário de Saúde – 06 (seis) dias a contar de 26/05/22.

Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 23/05/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 08 de junho de 2022.



ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária